

### ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Colegiado, na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, nos termos do art. 5º, III de seu Regimento Interno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Previdência do Município de Maracanaú, nesta fazendo-se presente além do presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita** e **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**, Além do suplente **Roberto Flávio de Almeida Aires**. Tiveram as ausências justificadas pela presença dos respectivos titulares, os suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Emerson Almeida da Silva Soares; Francisca Weslaine Landim Barbosa; João Silvio Albuquerque Viana; Jaira da Rocha Alcântara Rossas** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Em pauta: 01. *Constituição de Comissão de Formação nos termos do Regimento Interno para trabalhar a organização e realização de seminários voltados à esclarecer dúvidas diversas dos segurados. a respeito de seus direitos previdenciários.* 02. *Iniciar os debates sobre a composição da atual alíquota previdenciária, com vistas a minimizar o déficit financeiro detectado ao logo dos últimos anos, receita do Instituto de Previdência do Município.* verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho de Previdência, iniciou a sessão, solicitando a Conselheira **Elza Sales** que a secretariasse. Elza realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual finda leitura foi colocada em votação sendo aprovada sem emendas por unanimidade. Em relação a pauta proposta, o presidente do Conselho informa que em virtude da ausência do diretor-presidente do IPM que encontra-se em atividade externa em seminário da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais fica prejudicado o item 02. Passando-se então a debater o primeiro item. O presidente do Conselho solicita aos conselheiros e conselheiras que mantivessem o respeito em relação ao cumprimento do art. 17 do Regimento Interno. Abertas as inscrições com direito a cinco minutos, os conselheiros definiram alguns parâmetros, dentre os quais, que o seminário seja realizado no auditório do IPM com a presença do público-alvo (pensionistas e aposentados) dentro do limite de vagas do espaço disponível. Para atender um maior número de interessados o Colegiado também definiu que o referido seminário seria realizado em formato híbrido, sendo transmitido ao vivo pelo maior número de plataformas possíveis, a exemplo da rede social do próprio IPM, das redes sociais dos sindicatos e se possível da prefeitura de Maracanaú. Feitas tais considerações o Colegiado elegeu as conselheiras e conselheiros **Elza Sales, Francisco Jefferson e Andrea Cidália** para constituir a Comissão de Formação nos termos do Regimento Interno, que ficará responsável por organizar e realizar o referido seminário, tendo como premissa primária os pontos abordados pelo Pleno do Conselho, nesta reunião, ficando ainda definido que até o dia 12 de julho a Comissão ora criada, apresentará ao Conselho um relatório descritivo trazendo o formato para realização do evento. Encerrados os debates e nada mais havendo a deliberar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada em caráter extraordinário para o dia 29 de junho de 2023, para *debater sobre medidas que visem equacionar o aumento do quantitativo de segurados beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social de Maracanaú, em condição antagônica a adesão de novos contribuintes do RPPS. Ficando a continuidade dos debates sobre o seminário para a sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de julho, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.930 de 26 de dezembro de 2012.* Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue assinada por mim e demais presentes. Maracanaú, 07 (sete) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**

Titular / Presidente

**Elza Pena Sales**

Titular / Secretária



# CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ



**André Martins Aragão**

Titular

**Ciciliane de Castro Bezerra**

Titular

**Ana Paula da Silva Cavalcante**

Titular

**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.**

Titular

**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**

Titular

**Yleen Acioly Mesquita**

Titular

**Roberto Flávio de Almeida Aires**

Suplente